

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO – PL Nº 0733/2025

Requerimento de Inclusão em Audiência Pública Nº , de 2025 (Do Sr. Gabriel Nunes)

Requer a inclusão de Representante da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ) como expositor na audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 3/2025 desta Comissão Especial, destinada a debater os impactos do Projeto de Lei nº 733/2025 no setor de agronegócios, em especial quanto aos exportadores de café.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão de Representante da ANTAQ nas audiências públicas dos temas: regime de exploração; impactos para a exportação agropecuária.

Convidado:

- **Representante da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ).**

Justificativa

Considerando que o PL nº 733/2025 pode alterar procedimentos de outorga, prazos e tarifas portuárias, afeta diretamente a competitividade do



agronegócio nacional, em especial a exportação de café, é imprescindível contar com o conhecimento técnico da ANTAQ. Como órgão regulador, a ANTAQ possui expertise sobre:

- Normas de concessão e fiscalização de terminais portuários;
- Critérios de modicidade tarifária para usuários de portos;
- Procedimentos de integração entre infraestrutura aquaviária e rodoviária para escoamento de produtos agropecuários.
- Procedimentos de autorização e supervisão de terminais portuários;
- Mecanismos de garantia de modicidade tarifária para usuários;
- Diretrizes para integração multimodal e eficiência logística.

A participação de Representante da ANTAQ enriquecerá o debate, fornecendo subsídios para avaliação dos impactos regulatórios propostos e para a construção de soluções que assegurem eficiência logística e competitividade do setor cafeeiro.

Sala das Comissões, em ____ de agosto de 2025.

Deputado GABRIEL NUNES (PSD/BA)

